

»»» FREGUESIA DE PAINHO E FIGUEIROS

AS
CF
SR
ll
ll



RELATÓRIO de Gestão

Análise do ano económico 2024

2024



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ADM', 'SR', 'M', 'B', and 'H'.

INDICE

Introdução	2
Caracterização da Entidade	3
Política Orçamental	6
Síntese da Execução Orçamental	6
Equilíbrio Orçamental	7
Análise da Receita	8
Execução anual	8
Transferências correntes	9
Evolução	10
Análise da Despesa	11
Execução anual	11
Evolução	12
Retenções	13
Dívidas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)	14
Reconciliação bancária	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17



Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da **Freguesia de Painho e Figueiros**, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria

O Presidente

(Victor Manuel Caeiro dos Santos)



Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Painho e Figueiros

1.2 – Número de Identificação Fiscal

510 838 464

1.3 – Endereço

Morada: R Dr. António José de Almeida e Silva n.º 19

2550-429 Painho

Telefone: 262 744 011 / 262 740 074

Email: ujfpainhoefigueiros@sapo.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Regime Jurídico Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

3. – Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

4.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Painho e Figueiros é composto por:

- 2 Assistentes Técnicos
- 1 Assistente Operacional



5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Freguesia de Painho e Figueiros é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GESAUTARQUIA) adquirido para o efeito. A Freguesia de Painho e Figueiros enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

A contabilização das despesas é feita através do registo do respetivo cabimento, compromisso e emissão de requisições externas, posteriormente é registada a receção da fatura a qual é inserida no software procedendo depois a liquidação e pagamento. As receitas são também contabilizadas aquando da sua liquidação, e aquando da receção do meio de pagamento respetivo enviado pelos clientes, utentes e contribuintes, contabiliza-se a cobrança.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo
- Victor Manuel Caeiro dos Santos	Presidente
- Carla Sofia Lemos Ferreira	Secretária
- Marco António Faustino Domingos	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia. A Assembleia de Freguesia em 2024 teve a seguinte composição:

Titular	Cargo
- Nuno Vicente	Presidente
- Susana Rodrigues	1º Secretário
- Ana Raquel Vargas	2º Secretário
- Énio Costa	Vogais
- Artur Ferreira	Vogais
- Pedro Costa	Vogais
- António Gomes	Vogais
- Mónica Fernandes	Vogais
- Alice Gomes	Vogais

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

**Equilíbrio Orçamental**

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Freguesia de Painho e Figueiros no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 13.404,97 Euros.

A evolução do saldo corrente dos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova um constante equilíbrio orçamental das contas da Freguesia. A obtenção de um resultado positivo em 2024, vai permitir libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2021	2022	2023	2024
Receitas correntes	124 860,95	143 719,85	131 082,68	156 827,44
Despesas correntes	118 455,51	130 889,69	126 373,76	143 422,47
Saldo Corrente	6 405,44	12 830,16	4 708,92	13 404,97



Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	2 700,00	2 961,10	109,67%	1,40%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 600,00	1 537,71	96,11%	0,73%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	133 780,45	135 204,84	101,06%	63,86%
R6 Venda de bens e serviços	10 183,75	16 930,40	166,25%	8,00%
R7 Outras receitas correntes	200,00	193,39	96,70%	0,09%
R8 Venda de bens de investimento	1 470,00	250,00	17,01%	0,12%
R9 Transferências e subsídios de capital	45 576,00	45 576,00	100,00%	21,53%
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	200,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Receita efetiva 2024	195 710,20	202 653,44	103,55%	95,72%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	9 051,78	9 051,78	100,00%	4,28%
Total	204 761,98	211 705,22	103,39%	100,00%

A Freguesia de Painho e Figueiros previu, inicialmente, para o ano 2024 arrecadar um montante de 195.710,20 Euros dos quais arrecadou 202.653,44 Euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 103,55 %.

De salientar que o Saldo de Gerência Anterior, incorporado após a prestação de contas em abril de 2024, foi de 9.051,78€.



Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (63,86).

Transferências correntes

Com um peso de 63,86 % na receita total, as transferências correntes apresentam-se como uma importante fonte de receita do orçamento. Da observação aos quadros seguintes, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos Interadministrativos em vigor com o Município do Cadaval, pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias, Transferência de Competências, comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais) e pelos Serviços e fundos autónomos (IEFP – Contratos Emprego-Inserção).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	120 036,38	120 201,04	100,14%
Fundo de Financiamento das Freguesias	51 728,00	51 728,00	100,00%
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	34 348,00	34 348,00	100,00%
Espaços Verdes	5 697,60	5 697,60	100,00%
Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	14 244,00	14 244,00	100,00%
Mobiliário Urbano	1 424,40	1 424,40	100,00%
Estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1ºciclo	4 273,20	4 273,20	100,00%
Envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1ºciclo	2 848,80	2 848,80	100,00%
Estatuto Remuneratório	5 472,38	5 637,04	103,01%
R5.1.1.5 Administração Local	13 744,07	15 003,80	109,17%
Protocolo - Educação	5 529,60	6 399,15	115,73%
Recenseamento eleitoral	25,00	32,50	130,00%
Mesas de voto	1 557,90	2 543,45	163,26%
ARSLVT - Centro Saúde de Cadaval - Extensão de Figueiros	6 631,57	6 028,70	90,91%
Total	133 780,45	135 204,84	101,06%

**Evolução**

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de, aproximadamente, 55 mil euros (Variação: 37,42 pp).

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	131 082,68	88,88%	156 827,44	77,39%	25 744,76	19,64%
R1.1 Impostos diretos	2 872,28	1,95%	2 961,10	1,46%	88,82	3,09%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 740,10	1,18%	1 537,71	0,76%	-202,39	-11,63%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	111 441,53	75,57%	135 204,84	66,72%	23 763,31	21,32%
R6 Venda de bens e serviços	14 903,32	10,11%	16 930,40	8,35%	2 027,08	13,60%
R7 Outras receitas correntes	125,45	0,09%	193,39	0,10%	67,94	54,16%
Receita capital	16 392,00	11,12%	45 826,00	22,61%	29 434,00	179,56%
R8 Venda de bens de investimento	1 200,00	0,81%	250,00	0,12%	-950,00	-79,17%
R9 Transferências e subsídios de capital	15 192,00	10,30%	45 576,00	22,49%	30 384,00	200,00%
Total	147 474,68	100,00%	202 653,44	100,00%	55 178,76	37,42%

**Análise da Despesa****Execução anual**

A Despesa Orçamental paga foi de 200.784,27 Euros e apresenta um diferencial de 3.977,71 Euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 202.553,26 Euros, transitando para o ano seguinte obrigações por pagar, no valor de 654,78 Euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

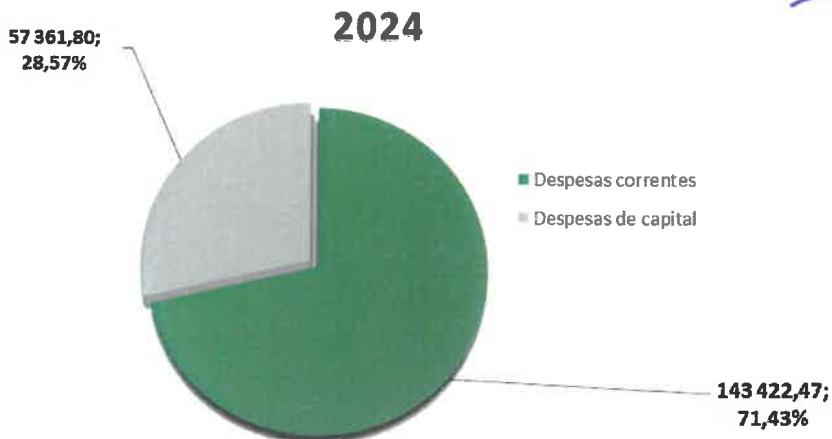
	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	87 825,71	86 293,70	98,26%	42,98%
Remunerações certas e permanentes	71 971,01	70 564,77	98,05%	35,14%
Abonos variáveis ou eventuais	3 383,94	3 334,58	98,54%	1,66%
Segurança social	12 470,76	12 394,35	99,39%	6,17%
D2 Aquisição de bens e serviços	52 487,25	51 092,84	97,34%	25,45%
D4 Transferências e subsídios correntes	2 085,45	2 005,45	96,16%	1,00%
Instituições sem fins lucrativos	650,00	570,00	87,69%	0,28%
Programas ocupacionais	1 039,51	1 039,51	100,00%	0,52%
D5 Outras despesas correntes	4 078,85	4 030,48	98,81%	2,01%
D6 Aquisição de bens de capital	58 284,72	57 361,80	98,42%	28,57%
Total	204 761,98	200 784,27	98,06%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com o pessoal* (35,14 %) e a *Aquisição de bens de Capital* que representa 28,57 % da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 98,06 %, dos quais 71,43 % destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (28,57%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 57 mil euros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'at', and others.



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, superior em 35,28 % à realizada no ano de 2023, culminando num aumento das despesas em cerca 52.361,83 Euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	126 373,76	85,14%	143 422,47	71,43%	17 048,71	13,49%
D1 Despesas com o pessoal	84 271,45	56,78%	86 293,70	42,98%	2 022,25	2,40%
D2 Aquisição de bens e serviços	38 749,72	26,11%	51 092,84	25,45%	12 343,12	31,85%
D4 Transferências e subsídios correntes	1 326,72	0,89%	2 005,45	1,00%	678,73	51,16%
D5 Outras despesas correntes	2 025,87	1,36%	4 030,48	2,01%	2 004,61	98,95%
Despesa de capital	22 048,68	14,86%	57 361,80	28,57%	35 313,12	160,16%
D6 Aquisição de bens de capital	22 048,68	14,86%	57 361,80	28,57%	35 313,12	160,16%
Total	148 422,44	100,00%	200 784,27	100,00%	52 361,83	35,28%



Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'AD', 'las', 'a SF', and a large signature.

Retenções

O Mapa de Retenções reflete para cada uma das rubricas, os valores dos descontos retidos nos vencimentos assim como os valores entregues as entidades responsáveis, reflete ainda os valores que transitam para o período seguinte.

Do exame efetuado aos documentos que suportam os movimentos, contas correntes das Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

- A autarquia transitou do exercício de 2023 com 505,04 € em responsabilidades fixas;
- Durante 2024, foram retidos valores num total de 7.636,08€, assim como entregues valores fixos no montante de 7.785,82 €, encontrando-se 654,78 valores em débito.

Código	Designação	Saldo Gerencia anterior	Movimento Anual		Saldo Gerência Seguinte
			Debito	Crédito	
170101	IRS	189,00	2 861,00	2 873,00	201,00
170104	Segurança Social	316,04	4 502,53	4 537,22	350,73
170110	IRS- Retenção / Empresas /Profissionais	0,00	272,55	375,60	103,05
Total		505,04	7 636,08	7 785,82	654,78

Dívidas a Finanças, CGA, ADSE e Seg. Social

À data do relato, não existiam dívidas.



Investimento / Plano Plurianual de Investimento (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 57.361,80 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 98,42 %), distribuído por 17 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Número do projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2024/1	Construção de Passeio desde a Neovale até ao existente à Rua 4 de setembro	10 250,00 €	10 226,63 €	99,77%
2024/2	Espaço de lazer no campo de futebol em Figueiros	100,00 €	76,49 €	76,49%
2024/5	Outras obras na freguesia	10 944,99 €	10 944,99 €	100,00%
2024/6	Construção de bermas em calçada no Casal Cavaco	0,00 €	0,00 €	0,00%
2024/7	Construção de bermas em calçada no beco dos caçadores em Figueiros	200,00 €	107,45 €	53,73%
2024/8	Aquisição de equipamento informático	269,00 €	269,00 €	100,00%
2024/9	Aquisição de software informático	50,00 €	0,00 €	0,00%
2024/10	Aquisição de equipamento administrativo	1 410,00 €	1 408,44 €	99,89%
2024/11	Aquisição de ferramentas e utensílios	60,00 €	50,00 €	83,33%
2024/12	Outros investimentos	1,00 €	0,00 €	0,00%
2024/13	Obras de beneficiação das instalações de serviços	4,56 €	0,00 €	0,00%
2024/14	Obras de beneficiação dos cemitérios	637,48 €	637,48 €	100,00%
2024/15	Construção de telheiro na escola da palhoça para abrigo de equipamentos	3 680,00 €	3 676,00 €	99,89%
2024/16	Rua do Castelo - Figueiros	8 050,28 €	7 750,28 €	96,27%
2024/17	Travessa das Almoinhas - Figueiros	12 806,04 €	12 506,04 €	97,66%
2024/18	Rua 25 de Junho - Boiça do Bouro	112,37 €	0,00 €	0,00%
2024/19	Diversas Ruas da Freguesia	9 709,00 €	9 709,00 €	100,00%
		58 284,72 €	57 361,80 €	98,42%



Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como "reconciliação bancária".

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização da reconciliação bancária das duas contas existentes na Freguesia de Painho e Figueiros, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

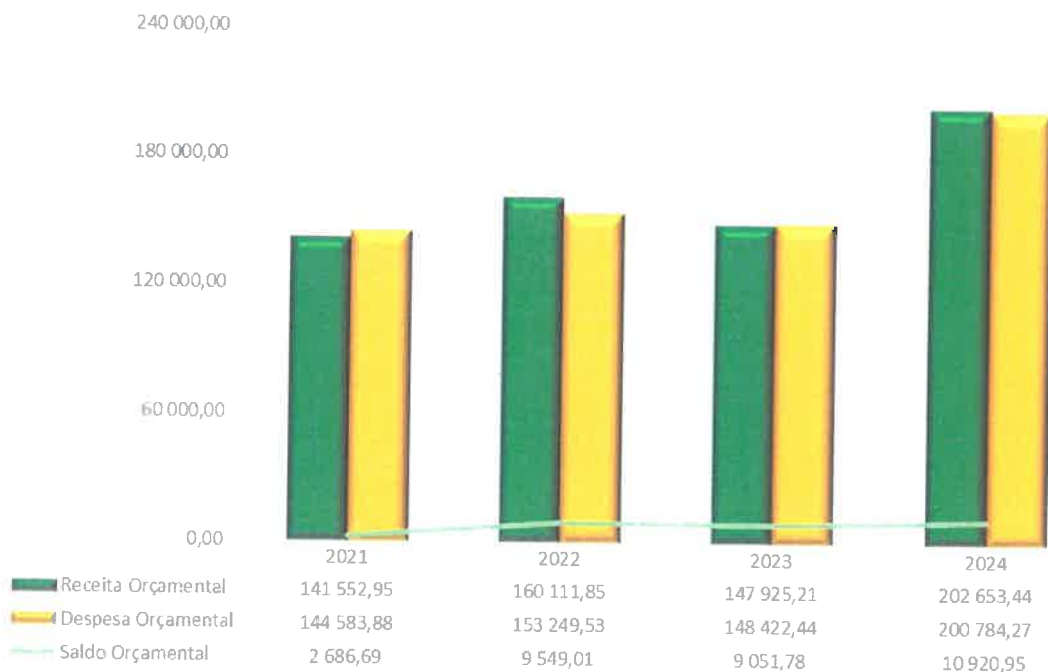
Banco	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
		A adicionar	A subtrair	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Caixa Geral de Depósitos	2 961,05 €	0,00 €	0,00 €	2 961,05 €
Caixa Crédito Agrícola	7 759,71 €	436,01 €	45,00 €	7 988,16 €
Total de depósitos bancários	10 720,76	436,01	45,00	10 949,21
Caixa Junta	- €	- €	- €	- €
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Disponibilidades				10 949,21 €

**Conta de gerência**

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2024, concluímos que a Freguesia de Painho e Figueiros obteve uma execução orçamental onde as receitas foram superiores às despesas, o que se traduz num aumento do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior. Verifica-se assim, que o saldo a transitar para o ano de 2025 de operações orçamentais é de **10.920,95 €**.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria	Total
Saldo Transitado 2023	9 051,78	8,26	9 060,04
Receita Cobrada	202 653,44	23 673,63	226 327,07
Despesa Paga	200 784,27	23 653,63	224 437,90
Saldo a transitar 2025	10 920,95	28,26	10 949,21

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental dos últimos anos, permitindo aferir eventuais tendências comportamentais da receita e despesa.





Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas, com as necessárias adaptações introduzidas pela Resolução nº 4/2024 de 23 de dezembro de 2024 - prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.